



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REQUERIMENTO nº 11/2020

Considerando:

- I) que nos termos do artigo 47, IV, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão opinar sobre matérias relativas a “criação, estruturação e atribuição da administração direta e indireta e das empresas onde o município tenha participado” (alínea “a”, item 1), e ainda sobre “serviços públicos realizados ou prestados pelo Município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou órgãos parastatais, excluídos os de assistência médico-hospitalar e de pronto-socorro” (alínea “a”, item 4);
- II) o pleito do munícipe Lorenzo Umberto referente a reintegração de posse de ocupação do Viaduto Alcântara Alcântara Machado, esquina com a Rua Piratininga, próximo a Estação Brás do Metro.

Requeiro, nos termos regimentais, seja deliberado pelos nobres pares desta Comissão de Administração Pública, oficie-se o Exmo. Sr. Secretário das Subprefeituras e o Exmo. Sr. Subprefeito da Mooca para que prestem esclarecimentos sobre a reintegração de posse sob o Viaduto, se já foi efetivada, ou quando será efetiva a desocupação e a limpeza do local, e o que pretende-se fazer no local.

Requeiro, também, oficie-se o Exmo. Sr. Secretário Municipal da Habitação e a Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para que esclareçam quais medidas foram tomadas no âmbito de cada pasta no Viaduto Alcântara Machado, quais medidas estão sendo tomadas, e quais providências com relação a pandemia estão sendo tomadas.

Sala das Comissões,

São Paulo, 20 de julho de 2020.

Aurélio Nomura
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 038082913

Ref.: Ofício SGP-12 nº 218/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 11/2020, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Habitação e das Subprefeituras a respeito da reintegração de posse sob o Viaduto Alcântara Machado.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2021, às 13:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038082913** e o código



CRC 32DC7963.

fls. 3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Assessoria Técnica do Gabinete**

Rua Líbero Badaró, nº 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 291-9732

Informação SMADS/GAB/AT Nº 032034249

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

Prezado Chefe de Gabinete,

Trata o presente de ofício enviado pela Câmara Municipal de São Paulo solicitando informações à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) acerca das providências adotadas quanto às pessoas instaladas sob o Viaduto Alcântara Machado, tendo em vista potencial realização de ação de reintegração de posse no local (031545657).

Informamos que nestes casos, após comunicação da data prevista pelas autoridades competentes, a Supervisão de Assistência Social (SAS) do território envia uma equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para realização de cadastro das pessoas e famílias afetadas pela ação, etapa está necessária para a inclusão em benefícios e programas de transferência de renda, bem como para oferta de acolhimento nos serviços de Alta Complexidade da pasta.

Aproveitamos a oportunidade para compartilhar que a referida área é acompanhada pela SAS Mooca, cujas equipes vem acompanhando esta população, tendo já realizado ofertas de cadastramento e acesso à rede de acolhimento em diversas ocasiões.

Sendo o que havia a ser informado, restituímos o presente para resposta à origem.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Magalhães Andreetta, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 13/08/2020, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032034249** e o código
CRC **4CF33A2F**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002452-0

SEI nº 032034249

Matéria DOCREC 43/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=281123>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 032039942

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

SEI nº 6010.2020/0002452-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Administração Pública / Vereador Aurélio Numora

Assunto: Requerimento nº 11/2020, solicitando informações a respeito do Viaduto Alcântara Machado

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atendimento ao solicitado, (SEI 031545739), encaminhamento manifestação da Assessoria Técnica desta Pasta, (SEI 032034249), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

JADIR PIRES DE BORBA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Pires de Borba, Chefe de Gabinete**, em 14/08/2020, às 10:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032039942** e o código CRC **D8E3DA13**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Técnica

Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMSUB/GAB-AT Nº 032348335

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

SMSUB/Assessoria Parlamentar

Em atendimento ao solicitado encaminhamento manifestação desta pasta.

A desocupação do viaduto Alcântara machado tratado através do SEI 6011.2018/0001122-5, ajuizado por PGM/DEMAP-22, com a reintegração amparada por ordem judicial. reintegração prevista para acontecer em março de 2020, os moradores em situação de vulnerabilidade foram cadastrados para atendimento com verba habitacional por SEHAB e cadastramento por SMADS para eventual atendimento assistencial.

Por ocasião do evento da pandemia a ordem de mandado judicial para desocupação da referida área foi recolhida e seu prazo estendido sem que tenhamos ainda uma data para sua efetivação.

Aguardamos nova manifestação de PGM/DEMAP-22 sobre o andamento da ação judicial.

Sendo o que cabia para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

atenciosamente;

Ricardo Talarico
Assessor Especial II SMSUB/GAB-AT
Núcleo de Reintegração de Posse



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Talarico, Assessor(a) Especial II**, em 21/08/2020, às 16:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032348335** e o código
CRC **A41F72D6**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002452-0

SEI nº 032348335

Matéria DOCREC 43/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=281123>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT Nº 032477832

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

SEI. 6010.2020/0002452-0

Referência: Ofício SGP-12 nº 218/2020

PREFEITURA/ CASA CIVIL/ATL II

Em atenção à solicitação do Ilustríssimo Vereador Aurélio Nomura, referente à reintegração de posse de ocupação do Viaduto Alcântara Machado, remetemos o presente com as informações prestadas pelo Núcleo de Assessoria Técnica desta pasta em doc. nº 032348335.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/08/2020, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032477832** e o código CRC **CA9DF5C0**.

Materia DOCREC 43/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=281123>.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002452-0

SEI nº 032477832

Matéria DOCREC 43/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=281123>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Divisão Regional de Trabalho Social - Centro**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEHAB/DTS-CENTRO Nº 032234462

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

À

CTS

Sr. Coordenador

Conforme solicitação em documento SEI 031545657, temos a informar que foi realizado cadastro e selagem nos dias 17/12/2019 á 19/12/2019, dos imóveis remanescentes do incêndio ocorrido em 12/09/2019.

Desse levantamento, foram identificadas 33 famílias, dentre elas 28 famílias terão direito ao atendimento habitacional provisório, duas (2) famílias constaram duplo atendimento e não se enquadra dentro dos critérios e tres (03) famílias não possuem CPF, serão analisadas após apresentação da documentação.

Ressaltamos que as famílias estão dentro dos critérios da Portaria 131/2015 Art 2º, item III.

III. Atendimento emergencial em decorrência de desastres em áreas ou imóveis de ocupação consolidada, tais como: acidentes geológicos, desabamentos, inundações, alagamentos, incêndios, contaminações químicas e outros, devidamente caracterizados pela Defesa Civil e Subprefeituras;

As pessoas que não possuem moradia física, mas se encontram na área serão atendidas pela SMADS (Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social), pois se enquadram na política de atendimento POP-Rua.

Ressaltamos que o termo de cartão do benefício foi entregue em Janeiro, o valor do benefício no valor de R\$ 400,00 foi depositado em Janeiro, porém o benefício não foi sacado e o pagamento foi devolvido ao banco, os moradores não aceitaram o pagamento que seria de 12 meses porrogáveis por mais 12, totalizando 24 meses, na ocasião eles estavam pleiteando atendimento definitivo.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Basilio de Souza Rodrigues, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 19/08/2020, às 13:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose do Prado Silva, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 19/08/2020, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015 fls. 12



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032234462** e o código CRC **159D6E1E**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002452-0

SEI nº 032234462

Matéria DOCREC 43/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=281123>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Assessoria Técnica - AT/GAB**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEHAB/GAB/AT Nº 037885240

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

À SEHAB/CG

Sr. (a) Assessor(a)

Nos termos do solicitado em doc SEI n.: 031545657, serve o presente para informar que tramina na 9ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo a ação de reintegração de posse n.: 1049763-66.2015.8.26.0053, proposta pela Prefeitura Municipal de São Paulo em face dos Ocupantes dos Baixos do Viaduto Alcântara Machado, de maneira que nos autos do supracitado processo judicial estão compiladas todas as medidas tomadas, em âmbito municipal, para coibir a turbação/esbulho da posse da área.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **César Augusto da Silva, Chefe de Assessoria Técnica**, em 15/01/2021, às 14:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037885240** e o código CRC **1C4A9BDA**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002452-0

SEI nº 037885240



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 037889704

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATLII

Srª Assessora

Com escusas pelo tempo decorrido, encaminho o presente para ciência e demais providências, tendo em vista as informações prestadas pela Divisão Regional de Trabalho Social - SEHAB/DTS-CENTRO em documento SEI n.º 032234462, como também pela Assessoria Técnica - SEHAB/GAB/AT em documento SEI n.º 037885240.

ALBERTO OHNUKI JÚNIOR

Chefe de Gabinete

SEHAB/CG



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior, Chefe de Gabinete**, em 19/01/2021, às 11:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037889704** e o código CRC **84F97B00**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002452-0

SEI nº 037889704